

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DO RELATOR

Nos termos do Art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer como Relator desta Comissão Permanente, sobre: **Projeto de Decreto Legislativo Nº 168/2024**, de autoria da **vereadora Tuti Lopes** que dispõe sobre: **"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DO RIO BRANCO AO PROFESSOR PAULO EDUARDO DA SILVA SANTOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DE BOA VISTA."**

Assim, em um único parecer, manifesto-me pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto, uma vez que foram atendidos os requisitos de ordem constitucional, legal e regimental na matéria proposta.

É o breve parecer.

Boa Vista/RR, 14 de outubro de 2024.

VER. DANIEL MANGABEIRARELATOR